O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 032/2026

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no PPA/LDO e no orçamento do município de Irati, para o exercício de 2026, no valor de até R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), mediante a abertura da seguinte dotação:

Suplementação	
Programática 2026	**Valor total**
28.001.23.695.1301.2870.3.1.90.11.00.00 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – FONTE 1000	100.000,00
28.001.23.695.1301.2870.3.1.90.13.00.00 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – FONTE 1000	25.000,00
28.001.23.695.1301.2870.3.3.90.14.00.00 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO - DIÁRIAS – CIVIL – FONTE 1000	10.000,00
28.001.23.695.1301.2870.3.3.90.30.00.00 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 1000	50.000,00
28.001.23.695.1301.2870.3.3.90.39.00.00 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE 1000	50.000,00
Total	**235.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Cancelamentos	
Programática a anular	**Valor total**

11.001.15.451.1601.1.008.4.4.90.51.00.00 - VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 1000	235.000,00
Total	**235.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de abril de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES:08850349963

Assinado de forma digital por EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES:08850349963
Dados: 2026.04.02 11:16:29 -03'00'

Emiliano Augusto Rocha Gomes,
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 032/2026

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no PPA/LDO e no Orçamento Municipal, no valor de até R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Justifica-se a abertura do crédito para custear despesas com a nova Secretaria Municipal de Turismo que se darão no decorrer do exercício de 2026 conforme Lei N° 5.325/2026 que alterou a organização administrativa do Município de Irati, promovendo a criação deste novo órgão.

Certos da aprovação de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES:08850349963

Assinado de forma digital por EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES:08850349963
Dados: 2026.04.02 11:17:19 -03'00'

Emiliano Augusto Rocha Gomes,
Prefeito Municipal